

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA  
URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 1.406 de 02 de fevereiro de 2016.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Alexandro Kologeski

Ementa: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 10.000,00"

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fundamentação

O presente projeto de lei visa autorização legislativa para abrir crédito especial para a Secretaria de Assistência Social. Nos termos do art. 30, inciso I da Constituição Federal, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, no que pertine à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, que atribui ao Município competência para legislar sobre o assunto.

Referentemente ao mérito, não há vícios, pois para cumprimento de despesa tem que possuir no orçamento o valor do recurso a ser utilizado.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 1.359 e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 10/02/2016

Alexandro Kologeski

Tiago Augusto Xavier

Vladimir Dal Ben da Rocha

Oseias Ribeiro da Silva

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

10 / 02 / 2016

HORA: 19h 18

Sec. Adm. Legislativa